



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2603/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 28 de setembro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO MAIURINO
Diretor-Geral da Polícia Federal

Assunto: Proteção policial a testemunha deste colegiado

Senhor Diretor-Geral,

Em depoimento realizado na presente data, perante esta CPI da Pandemia, pela Sra. BRUNA MENDES MORATO, foram trazidas à baila denúncias sérias em face da Prevent Sênior, bem como a testemunha relatou que tem sido vítima de ameaças ligadas a esses fatos.

Há fundado receio, tendo em vista as graves suspeitas que pairam sobre a Prevent Senior e a relevância do depoimento prestado a esta comissão, de que a testemunha mencionada venha sofrer constrangimentos físicos ou morais que possam, de qualquer modo, obstar ou prejudicar o andamento das investigações.

Diante deste quadro grave, considerando a urgência para que se resguarde a incolumidade física da testemunha e, com isso, o bom andamento deste inquérito parlamentar, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que este r. Departamento de Polícia Federal providencie, **com urgência urgentíssima**, a proteção do Sra. BRUNA MENDES MORATO durante todo o período de funcionamento desta comissão parlamentar de inquérito.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Solicito, ainda, que em 24 horas este r. Departamento de Polícia Federal preste informações a este colegiado acerca das providências adotadas a esse respeito.

~~Atenciosamente,~~

Senador RANDOLFE RODRIGUES
Vice-Presidente da CPI da Pandemia
no exercício da Presidência